



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 138/2017

De 23 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^{te} **JOSÉ ARTUR FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 2.103.286.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 026.746.905-50, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5080, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de janeiro de 2017.



ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal